

|   |  |                     |                     |
|---|--|---------------------|---------------------|
| <b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2019733</b> |  |                     |                     |
| <b>INTERESSADO:</b>                           | Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA  |                     |                     |
| <b>PROCESSO LICITATÓRIO:</b>                  | Pregão Presencial 013/2018 SEMINFRA.   |                     |                     |
| <b>ORDENADOR DE DESPESA:</b>                  | Daniel Guimarães Simões  |                     |                     |
| <b>OBJETO:</b>                                | Prestação de Serviços na Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo troca de peças em equipamentos de centrais de ar e ar condicionado da SEMINFRA, PAC-SOCIAL E CONDENADORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO- CHDU. |                     |                     |
| <b>EMPRESA VENCEDORA:</b>                     | A Monteiro de Almeida ME   | Contrato Nº030/2018 | Valor R\$ 65.000,00 |
| <b>ASSUNTO:</b>                               | 2º T. A. de <b>prorrogação de prazo</b>  |                     |                     |
| <b>VIGÊNCIA DO 2º T.A.:</b>                   | 30/12/2019   |                     |                     |
| <b>FISCAL DO CONTRATO:</b>                    | Lucas Rosa Coimbra Portaria nº 006/2018/NLCC/SEMINFRA  |                     |                     |

#### **I-INTRODUÇÃO:**

Trata-se da análise técnica do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2018, oriundo do Pregão presencial 013/2018 cujo objeto é Prestação de Serviços na Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo troca de peças em equipamentos de centrais de ar e ar condicionado da SEMINFRA, PAC-SOCIAL E CONDENADORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO- CHDU, a documentação está arquivada em 2 (duas) pastas da própria secretaria, deu entrada nesta Controladoria através do memorando nº 336/2019 -SEMINFRA para análise técnica obrigatória e posterior parecer do termo.

➤ Consta Parecer do Controle Interno do 1º termo Aditivo nº 20181011.

#### **II - DA ANÁLISE DO 2º TERMO ADITIVO:**

O processo foi instruído com base com o art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores contendo os seguintes documentos:

- 1 (Uma) via do Segundo Termo Aditivo assinado pelas partes contratante e contratada e duas testemunhas qualificadas (sem paginação);
- Parecer jurídico nº 195/2018 emitido em 27/06/2019 pelo Procurador Jurídico do Município George Wilson S. Calderaro, OAB/PA 15.566 "Ante o exposto, esta Procuradoria, analisando os aspectos legais da justificativa e demais documentos apresentados, visando a prorrogação do prazo do contrato nº 030/2018 - SEMINFRA, desde que obedecidos os limites temporais, entende ser legalmente possível a sua concessão, nada tendo a opor quanto a justificativa que autorize a administração assim proceder. (FLS. 1 e 2);
- Relatório de Fiscalização de contratos assinado pelo fiscal do contrato (FLS 3 a 6)
- Justificativa de Prorrogação assinada pelo Chefe do NLCC e autorizada pelo secretário ordenador de despesas (FLS. 7 e 8);
- Autorização assinada pelo ordenador de despesas (FL 9)
- Minuta do Segundo Termo Aditivo (FLS. 10 e 11 );
- Publicação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 030/2018/SEMINFRA no quadro de aviso da SEMINFRA (FL. 12);
- Certidão de Afixação e Divulgação do Termo Aditivo (FL. 13);
- Memorando do NAF de solicitação de prorrogação de prazo (FL14)

- Memorando nº 219/2019 da Divisão de Iluminação pública solicitando aditamento (FL15)
- Correspondência da empresa A. Monteiro de Almeida ME que demonstra interesse na prorrogação do prazo (FL. 16);
- Boletim de Medição demonstrando a execução do objeto e o saldo de contrato (FL. 17);
- Ofício nº 483/2019-ENG-SEMINFRA solicitando a manifestação de interesse de prorrogação de prazo de vigência contratual (FL. 18);
- Portaria nº 006/2018/NLCC/SEMINFRA de constituição do fiscal do contrato (FL. 19);
- Cópia do Decreto nº 011/2017-SEMGOF de nomeação do cargo de Secretário (FL. 20);
- Certidão de Regularidade (Federal, Estadual e Municipal), FGTS e Trabalhista (FLS. 21 a 31);
- Publicação do Extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO X N° 2267 em 03/07/2019 (FL. 26);
- Manifestação do Procurador Jurídico atendendo a diligência do Controle Interno sanando as falhas (sem paginação);

### III - DO OBJETO DA DILIGÊNCIA:

Certidão de Natureza Não Tributária com exigibilidade suspensa demonstrando negociação do débito, de acordo com a manifestação jurídica; **ATENDIDO**

### IV - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

| Demonstrativo do Contrato nº 030/2018 - Valor de R\$ 65.000,00 |           |                 |                |                 |             |                 |
|--|-----------|-----------------|----------------|-----------------|-------------|-----------------|
| NOTA DE EMPENHO  | EXERCICIO | EMPENHADO       | CANCELADO      | TOTAL           | PAGO        | SALDOS A PAGAR  |
| 655  | 2018      | 4.050,00        | 4.050,0        | 4.050,00        | 0,00        | 4.050,00        |
| <b>TOTAL</b>   |           | <b>4.050,00</b> | <b>4.050,0</b> | <b>4.050,00</b> | <b>0,00</b> | <b>4.050,00</b> |

Fonte MRB Versão 303.056 acesso no dia 26/12/2019 às 10h37

### V - PARECER:

Na análise da documentação acostada na pasta do Segundo Termo Aditivo, constatou-se que se encontra revestido das formalidades legais que dispõe a Lei nº 8.666/1993, o parecer é pela regularidade. **Recomendamos;** inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br) - Portal da Transparência e Sistema contábil.

Santarém (PA), 26 de Dezembro de 2019.

**Ricardo Mercês da Silva**  
Analista de Controle Interno  
Matrícula nº 87.630

**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 13/2018.